

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo "DI" nº 0955.560.0000674/2024

Pedido de Requisição nº 157/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE**Departamento de Tecnologia da Informação – Secretaria da Administração****1. OBJETO**

Aquisição de renovação de hospedagem do site principal da Prefeitura de Araras araras.sp.gov.br em servidor VPS com gerenciador de hospedagem WHM cPanel.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor Un.	Valor Total
01	Hospedagem Site em Servidor VPS: CPU 8 Core; Memória Ram DDR 10GB; Contas com até 60 contas; Gerenciador de hospedagem WHM; 2 Ips Dedicados; Contas de E-mails ilimitados Banco de Dados MySQL ilimitados Domínios e Subdomínios ilimitados SSL incluso com Criptografia RSA de 2048	Anual	01	R\$ 5.261,18	R\$ 5.261,18

1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

() Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Araras, DTI, necessita da renovação da hospedagem do site principal da Prefeitura de Araras araras.sp.gov.br em servidor VPS com gerenciador de hospedagem WHM em datacenter externo por questões de disponibilidade, segurança e redundância.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023 do Departamento de Tecnologia, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO**3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?**

- () Vistoria obrigatória
() Vistoria facultativa
(X) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

A renovação é atribuída de forma on-line na conta de e-mail do DTI dti@araras.sp.gov.br , não necessitando de vistoria prévia.

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

(X) Não

() Sim

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

(X) Não

() Sim

3.4. Será admitida a subcontratação?

(X) Não

() Sim

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(X) Não

() Sim

Justificativa:

Somente a renovação da hospedagem será atribuída a conta de e-mail do DTI, não sendo possível separar em lote.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(X) Não

() Sim

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não

() Sim

4.3. Será exigida prova de conceito?

(X) Não

() Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?☒ (X) Não☐ () Sim**4.5. Será exigida garantia de proposta?**☒ (X) Não☐ () Sim**5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO****5.1 Prazo de entrega/execução**

Até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento "AF" ou documento equivalente.

5.2. Local, horário e endereço de entrega

Entrega dos acessos via on-line para o e-mail dti@araras.sp.gov.br

5.3. Bens perecíveis☒ (X) Não☐ () Sim**5.4. Garantia de execução do contrato**

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

☒ (X) Não☐ () Sim**5.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica**☒ (X) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Suporte de forma on-line remota durante a vigência da hospedagem. (12 meses.).

6. DO CONTRATO**6.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL**☐ () Somente por assinatura de contrato☐ () Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica☒ (X) Autorização de Fornecimento☐ () Outro. _____

6.2. VIGÊNCIA

(☒) O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) emissão da Autorização de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

(☐) O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

(☐) O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

6.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**Gestor:**

Nome: Kirk Daves Moriama
Cargo: Diretor PMA III
Matrícula: 212037
E-mail: dti@araras.sp.gov.br

Fiscal:

Nome: Jhonatan Eduardo Rampim
Cargo: Diretor PMA I
Matrícula: 212080
E-mail: dti@araras.sp.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**7.1 Prazos**

Prazo de pagamento: 10 dias após o recebimento da nota fiscal

7.2 Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de boleto bancário.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Fonte de Recursos	Natureza
07.00 – Secretaria Municipal da Administração 07.02 – Depto de Tecnologia da Informação	04.122.0180.2.180	138 - Manutenção Depto Tecnologia da Informação Cód. Dotação: 2.180.3.3.90.39.00.00.00.00

9. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 5.261,18 (Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Dezoito Centavos)**

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações adicionais

**11. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES
E/OU ESCLARECIMENTOS**

Nome: Kirk Daves Moriama

E-mail: dti@araras.sp.gov.br

Telefone institucional: 19 3547-3024 – opção 1

KIRK DAVES MORIAMA

Departamento de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Araras